

PORTARIA DA CONTRATAÇÃO

Número do Processo - SISLOG
116337Número do Processo - SEI
202500005027969

		Designa servidores para desempenharem funções essenciais em Processo de Contratação no âmbito da SEAD - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.
--	--	--

O titular responsável pela SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO ao uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 7º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e as disposições legais do art. 2º do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, designa os servidores para desempenharem as funções essenciais no presente processo de contratação que tem por objeto: **Prestação de Serviços - Contratação de empresa especializada em consultoria em ativos imobiliários para implantação de fundo imobiliário.**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (Integrante Requisitante, Integrante Técnico e Integrante Administrativo), o Agente de Contratação/Pregoeiro/Agente de Contratação Direta/Leiloeiro ou os Membros da Comissão de Contratação, a Equipe de Fiscalização do Contrato (Gestor e Fiscal) e Equipe de Apoio ou Banca de Julgamento:

Responsável	Função	Equipe
SUELLEN FRANCINE PIVETTA MENDONCA	Apoio	Equipe de Apoio
THAINA MAGALHAES	Integrante Técnico - Responsável pela pesquisa de preços	Equipe de Planejamento
THALINE YAEMI TAKASE	Agente de Contratação Direta - Substituto	
ROGERIO BERNARDES CARNEIRO	Integrante Requisitante	Equipe de Planejamento
VINICIUS SANDIVILLI PORTIS CAMENACH	Integrante Técnico - Responsável pela pesquisa de preços	Equipe de Planejamento
ESDRAS DE FREITAS ROCHA JUNIOR	Integrante Administrativo	Equipe de Planejamento
ALEXANDRE GOMES DO NASCIMENTO	Integrante Administrativo	Equipe de Planejamento
FREDERICO PIRES CORIOLANO	Gestor de Contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
ORIVALDO VICENTE CARRIJO JUNIOR	Fiscal Técnico	Equipe de Fiscalização de Contrato
GEOVANA MATOS AUGUSTO	Fiscal Administrativo	Equipe de Fiscalização de Contrato
ACAIO FRANCISCO VALENTE	Agente de Contratação Direta	

Parágrafo único. Nos termos do art. 10, § 2º do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, a Equipe de Planejamento da Contratação é responsável pelas atividades de planejamento durante a etapa preparatória da contratação, competindo especialmente ao Integrante Técnico a responsabilidade pela realização da pesquisa de preços, em observância ao disposto no Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Compras e/ou Licitações para conhecimento quanto ao início do procedimento de Contratação e demais providências pertinentes.

ROGÉRIO BERNARDES CARNEIRO

Subsecretário de Logística e Patrimônio

Portaria nº 1.368, de 27 de Junho de 2024

Ao assinar este instrumento, como participante das funções desta contratação, declaro ter ciência das atribuições inerentes ao exercício da função, conforme quadro descrito acima nesta Portaria, nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como ter conhecimento das demais normas aplicáveis, assim como da minha indicação para exercer esse papel na Contratação.

Outrossim, declaro não ser cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem ter com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil, de acordo com o art. 7º, inc. III, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do art. 6º, inc. III, do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023.